PORTARIA Nº 217, DE 10 DE MARÇO DE 1997.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 136 E § 5º DA LEI Nº 1.664/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao senhor **VILMAR GOMES PACHECO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, relativas ao período aquisitivo de 01/04/96 a 31/03/97, a serem gozadas de 01 a 30 de abril de 1997, ficando indenizados os dez primeiros dias compreendidos de 01 a 10 de abril, de acordo com o processo nº 088/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 10 de março de 1997.

Marilza Teixeira Furieri

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidente da Câmara